



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DO PARÁ
Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Bonito/PA - CNPJ 31.073.805/0001-99
Luiz Antonio Almeida Liberato – CPF 068.799.176-58 – Oficial Interino
Portaria n. 1743/2021-GPTJPA, DJE 7150/2021 de 27 de maio de 2021
Rua São Pedro, s/n, centro, CEP 68.738-000, Bonito/PA
Fone/wapp (91) 98603-3774 - e-mail: cartoriobonito1@gmail.com

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 066423.2.0000138-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS DA MATRÍCULA N. 138

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 138, o seguinte imóvel:

MATRÍCULA Nº 138 DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2014. IMÓVEL – UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem denominação especial, medindo 11,0. (onze metros) pela frente, 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetro) pelo lado direito; 9,00m. (nove metros) pelo lado esquerdo, e 11,00m. (onze metros) pelos fundos, ocupando uma área com aproximadamente 107,25m.², situado na Rua Nova, nº 03, Bairro Tongão, nesta cidade de Bonito/PÁ, limitando-se pela FRENTE com a Rua Nova; LADO DIREITO com terras pertencentes a Outorgante e reciprocamente Outorgado; LADO ESQUERDO com propriedade do Sr. Rosaldo Ferreira de Sousa e FUNDOS com propriedade de quem de direito; destacada de uma área 420m² (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) situado na Rua Zé Neto, s/n, Bairro Tongão, nesta cidade de Bonito/PÁ; havida pelo Outorgante e reciprocamente Outorgado, por compra feita a CLAUDIO DELMIRO DOS SANTOS, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no dia vinte e um de maio do ano de dois mil e quatorze (21/05/2014), às folhas 71, do Livro nº 03, destas Notas; devidamente registrada no Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 002, às folhas 18, do Livro nº 2-A, MATRÍCULA 118 – REGISTRO GERAL, em data de 21/05/2014. OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO: GEILSON DA SILVA PINHO, brasileiro, paraense, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7092767 PC/PA Inscrito no CPF/MF sob o nº 033.821.032-65, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, no município de Aurora do Pará/PA. FORMA E DATA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO em favor de ANTONIA RENI PEREIRA SOARES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5054359/SSP-PA Inscrita no CPF/MF sob o nº 801.558.632-15, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 340, Bairro Vila Nova, Cep 68.658-000, na cidade de Aurora do Pará/PA, lavrada hoje, às folhas 94, do livro nº 03 destas Notas, matrícula anterior 0118, às folhas 018, Livro 2-A, Registro Geral, deste Cartório. (a) Weider Oliveira de Sousa, Escrevente do único Ofício. Cidade de Bonito, 30 de setembro de 2014. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL:

AV: 01.M.138 – Data: 23 de março de 2015 – Certifico que pelo Adquirente ANTONIA RENI PEREIRA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.558.632-15, me foi apresentado um memorial descritivo, no qual se verifica que no imóvel acima descrito acha-se construído o seguinte: Uma residencial unifamiliar, com área total construída de 65,10m², contendo: Um pátio, uma sala de estar, uma suíte, um quarto, um banheiro social, uma copa/cozinha, e um área de serviços, construída em

alvenaria a cutelo com reboco nas duas faces, piso cerâmico, padrão popular assentado com juntas alinhadas e afastadas 5mm, paredes dos banheiros e cozinha revestidos à ¾ da altura com cerâmica padrão popular e juntas alinhadas e afastadas 3m, porta de entrada em vidro temperado 10mm, portas internas em madeira de lei com pintura em verniz, janelas e basculantes em vidro cancelado 4mm (incolor) e esquadrias em alumínio adonisado, forro em PVC 100mm, emassada internamente com massa PVA e externamente com massa acrílica, pintura interna em tinta PVA e estrutura de madeira para Cobertura em telhas de barro tipo plan, possui fossa séptica e poço artesiano, obedecendo ao espaçamento mínimo normativo de 15 metros, como previsto na NBR7229/93. Conforme documentação apresentada a seguir descrita: I) - MEMORIAL DESCRITIVO assinado pelo Engenheiro responsável Francisco Márcio Parnaíba Crispim, CRA 21.221-D/PA; II) - Alvará de Construção nº 002/2015, datado de 24 de fevereiro de 2015, assinada pelo Secretário de Finanças deste município de Bonito, Sr. Marcos Pedro Rodrigues Mota; III) – Carta de Habite-Se nº 000.002/2015, expedido em 26 de março de 2015, assinada pelo Secretário municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Bonito, Sr. Alberto Takashi Ishikawa; Documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro.

R.1.M.138 – Data: 29 DE MAIO DE 2015 – COMPRA E VENDA. VENDEDOR (ES): ANTONIA RENI PEREIRA SOARES, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 11/10/1985, proprietário de microempresa, portador (a) de Carteira de Identidade nº 5054359, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PA em 21/05/2002 e do CPF 801.558.632-15, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge BRAZ CASSIANO DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 29/05/1959, proprietário de microempresa, portador(a) de CNH nº 02067218043, expedida por Órgão de Trânsito/PA em 11/01/2012 e do CPF 213.215.311-68, residentes e domiciliados em R São Francisco, 135, Vila Nova, em Aurora do Pará/PA. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) FIDUCIANETE (S), doravante denominado (s) DEVEDOR (ES): ANTONIO ORLANDO BEZERRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 13/06/1975, diretor de empresas, portador (a) de Carteira de Identidade nº 2801734V2, expedida por Secretária de Segurança Pública/PA em 28/07/2008 e do CPF 579.419.712-91, casado (a) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue MARIA REGILANE ALVES BRAGA, nacionalidade brasileira, NASCIDO (A) EM 13/01/1993, empregado domestico, portador (a) de Carteira de Identidade nº 6566443, expedida por Polícia Civil/PA em 16/04/2008 e do CPF 008.941.712-75, residentes e domiciliados em Tv Quarta, 01, Cezarlândia em Bonito/PA. CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULO JOSÉ DA SILVA HAICK, nacionalidade brasileira, casado, nascido (a) em 06/06/1982, economiário, portador (a) da carteira de identidade 02007452751, expedida por DETRAN/PA e 16/11/2010 e do CPF 702.939.102-00 conforme procuração lavrada às folhas 135 e 136, do livro 2925, em 15/05/2013, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, [DF] e substabelecimento particular numero 004.013.387, 4º Ofício Cartório Condurú – Belém/PA de 15/05/2013, doravante

denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4522 IPIXUNA DO PARA, PA. IMÓVEL: - O mesmo acima matriculado e averbado. TÍTULO: - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH. CONTRATO Nº 8.4444.0932348-0 em data de 28 de Maio de 2015.

R.2.M.138 – 29 DE MAIO DE 2015 – ALIENAÇÃO – O imóvel supra descrito e caracterizado, foi dado a GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, COMO GARANTIA DO FINANCIAMENTO no valor total da Dívida de R\$ 72.000,00 (setenta e dois reais) e tendo o valor da garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS), concedido pelo mesmo credor ao COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: - ANTONIO ORLANDO BEZERRA DA SILVA e sua conjugue MARIA REGILANE ALVES BRAGA, já acima qualificados, para a aquisição do imóvel citado cujo financiamento deverá ser pago em 360 meses, (trezentos e sessenta), com taxa juros nominal de 5,5000% ao ano e com taxa juros efetiva de 5,6407% ao ano, com demais cláusulas, condições e obrigações constantes do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH. CONTRATO Nº 8.4444.0932348-0 em data de 28 de Maio de 2015, registrado e arquivado neste Cartório.

AV – 4/138. DATA: 03/08/2023. **AVERBAÇÃO EX OFFICIO.** Procedo à presente averbação *ex officio*, no interesse do serviço registral, para constar que a presente matrícula migrou para o sistema de fichas, sendo vedada a utilização da corrente folha do livro para lançamento de qualquer ato. Bem como faço constar corretamente o número das inscrições supra, a saber: o **R-1** datado de 29/05/2015, retifico para **R- 2**; o **R – 2** datado de 29/05/2023, retifico para **R – 3**. Dou fé. Isento de emolumentos. Selo Digital Gratuito Nº: 639983, série - A. Antonia Deyviane da Silva Costa – Oficiala Substituta.

AV – 5/138. Prenotação sob o n. 344 em 24/07/2023. DATA DA AVERBAÇÃO: 22/08/2023. **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** Por meio de requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, devidamente assinado por seus representantes convencionais, procedo à averbação do resultado da notificação extrajudicial conforme autos de constituição em mora e consolidação de propriedade fiduciária nº 377055/2023, onde consta que os devedores ANTONIO ORLANDO BEZERRA DA SILVA e MARIA REGILANE ALVES BRAGA, ambos qualificados no **R-3** supra, foram regularmente intimados na data de 31 de julho de 2023. Foi certificado o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para o pagamento, previsto no art. 26 § 1º da lei nº 9.514/97, sem a ocorrência da purgação da mora pelos Devedores Fiduciantes acima indicados. Dou fé. Selo Digital Geral nº 1354117, série – A. Antonia Deyviane da Silva Costa – Oficiala Substituta.

AV- 6/ 138. Prenotação sob nº 344 em 24/07/2023. DATA DA AVERBAÇÃO: 11/12/2023.

AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ATRAVÉS DE EDITAL. Por meio de requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada na matrícula, devidamente assinado por seus representantes convencionais, procedo à averbação da notificação extrajudicial conforme autos de constituição em mora e consolidação de propriedade fiduciária nº 377055/2023, onde consta que os devedores fiduciante ANTONIO ORLANDO BEZERRA DA SILVA e MARIA REGILANE ALVES BRAGA, já qualificados na matrícula, foram devidamente notificados através de edital eletrônico publicado nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023, sob o nº 1223/2023, 1224/2023 e 1225/2023 na Central de Editais Eletrônicos- Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico. Transcorreu o PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, previsto no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97, sem a ocorrência da purgação da mora pela Devedora Fiduciante indicada. Dou fé. Selo digital geral nº 1354168 - série: A. **ANTONIA DEYVIANE DA SILVA COSTA – Oficiala Substituta.**

AV- 7/ 138. Prenotação sob n. 371 em 20/05/2024. DATA DA AVERBAÇÃO: 22/05/2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do devedor fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º da mesma norma mencionada. Esta averbação é feita à vista da prova do recolhimento do imposto de transmissão intervivos, pago por intermédio do DAM n. 832024, no valor de R\$ 1.851,24 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Certifico que para a disponibilidade do imóvel deve o proprietário apresentar a comprovação de 2 (dois) leilões negativos, a teor do art. 27 da lei n. 9.514/97. Dou fé. Selo digital geral n. 2892992, série – A. **ANTONIA DEYVIANE DA SILVA COSTA – Oficiala Substituta.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado por ÔNUS REAL; **CERTIFICO** a inexistência de registro de citação ou averbação referentes a **AÇÃO JUDICIAL REAL OU PESSOAL REIPERSECUTÓRIA** que recaia sobre o imóvel da referida matrícula. **CERTIFICO** por fim que, a presente é reprodução autêntica da matrícula, ficha e livro acima mencionados.

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data da expedição. Emolumentos: R\$ 146,42; FRJ: R\$ 26,62; SELOS: R\$ 1,45; FRC: R\$ 4,44. TOTAL: R\$ 178,93. O referido é verdade e dou fé.

Bonito - PA, 24 de maio de 2024

ANTONIA DEYVIANE DA SILVA COSTA – Oficiala Substituta

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1966801 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/05/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10866910000043097131214040			
QTD.ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	R\$ 146,42	R\$ 26,62	R\$ 4,44	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9VC7-TZLY9-CKJHW-GKEYS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonia Deyviane Da Silva Costa (CPF ***.753.592-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q9VC7-TZLY9-CKJHW-GKEYS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>